



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 124/2010 - DG

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 2223/2010, protocolizado sob o nº. 5119/2010 – PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA (SIELE/CE/STI), JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA (2ª Zona Eleitoral) e TAÍS SOARES CRUZ (ASCOM), para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho ao qual caberá a responsabilidade pela execução do Plano de Ação do Voto em Trânsito para as Eleições 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos.

Diretora-Geral